

Recife, 14 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº. 004/2026 - DPR/EMPREL

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no artigo 26, do Decreto Municipal nº 34.891 de 03 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam delegados poderes, pelo Diretor Presidente da EMPREL – Empresa Municipal de Informática, **VITOR PAVESI**, CPF nº 087.***.794-**, ao ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Atendimento, **Alonso José da Silva Filho**, CPF: nº 282.***.274-**, bem como, nos casos de impedimento, a seu respetivo substituto legalmente designado por portaria, para, em conjunto com o Diretor Presidente, enquanto no exercício da função e independente da ordem de nomeação, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias de titularidade da EMPREL.

Art. 2º Os documentos relativos à movimentação das contas bancárias deverão ser sempre assinados conjuntamente por 02 (dois) diretores, dentre os prepostos autorizados, sendo obrigatória, em todos os casos, a assinatura do ocupante do cargo de Diretor Presidente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR PAVESI
Diretor Presidente